



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2024

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA – CIM JEQUITINHONHA, inscrito no CNPJ sob o número 22.835.076/0001-70, com sede à Rua Zeca Bruno, nº 131, Bairro: Cazuza – Diamantina/MG, representada por Antônio Vicente de Souza, na qualidade de Secretário Executivo.

FORNECEDOR: R BORGES VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 53.641.615/0001-63, com sede à Rua das Papoulas, nº 348, Bairro: Jardim Cuiabá – Cuiabá/MT, representada por Rayla Borges Silva, na qualidade de representante legal.

CONSIDERANDO QUE:

1. A Ata de Registro de Preços nº 048/2024, celebrada em 28 de agosto de 2024, tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos leves, pesados, maquinários, motos e outros, em atendimento às demandas Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Jequitinhonha-CIM-JEQUITINHONHA e dos municípios coparticipantes.
2. De acordo com o art. 124 da Lei nº 14.133/2021, é permitida a revisão dos preços registrados para restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro nos casos de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis;
3. Ocorreu um evento que impactou significativamente os custos do item registrado na Ata, tornando necessário o reequilíbrio econômico-financeiro dos preços.

As partes resolvem celebrar o presente Termo Aditivo à referida Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a recomposição do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 048/2024, em razão de alterações no mercado automotivo, pelo aumento dos preços da gama de produtos da montadora, além da virada de modelo dos veículos para versão 2025/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Fica estabelecido que os preços registrados serão reajustados de acordo com o estudo técnico anexado que comprova a necessidade do reequilíbrio, alterando o valor do item Veículo utilitário, tipo caminhonete Pick up, motor Diesel, capacidade de 05 pessoas – Hilux Sr At 4x4 de R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais) para R\$ 317.190,00 (trezentos e dezessete mil, cento e noventa reais).



CONSÓRCIO INTEGRADO MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO JEQUITINHONHA
CNPJ 22.835.076/0001-70

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas, incluindo seu prazo de vigência, salvo disposição em contrário expressamente ajustada entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais disposições da Ata de Registro de Preços que não tenham sido expressamente alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Diamantina/MG, 16 de julho de 2025

Antônio Vicente de Souza

Secretário Executivo do CIM JEQUITINHONHA

R BORGES VEÍCULOS LTDA

Rayla Borges Silva – Representante Legal do Fornecedor

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: